



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de setembro de 2010

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos constantes da Lei nº 6.504/09 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação Para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP nas escolas da rede pública municipal, de forma integrada à rede estadual de ensino e dá outras providências".

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.504, de 01 de julho de 2.009, fica acrescido de um parágrafo único, com a redação a seguir descrita:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Para os próximos exercícios, as alterações da legislação estadual referentes à aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, desde que não impliquem em despesas adicionais ao orçamento municipal, poderão ser incorporadas à minuta de convênio que faz parte integrante desta Lei, quando de sua celebração com os órgãos estaduais."

Art. 2º A Cláusula Terceira da minuta de convênio, parte integrante da Lei nº 6.504, de 01 de julho de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA

Das Atribuições dos Partícipes

Para a execução do presente convênio os partícipes terão as seguintes atribuições:

I - compete à SECRETARIA:

- conduzir o Plano de Trabalho em conformidade com a Política Educacional do Estado;
- contratar ou determinar a contratação pela FDE de serviços especializados na área de avaliação de rendimento escolar;
- repassar à FDE os recursos para o desenvolvimento das atividades necessárias à execução do presente ajuste, em conformidade com o estabelecido nas cláusulas Quarta e Quinta deste instrumento, e com o Plano de Trabalho;
- dar suporte à rede municipal de ensino para análise e utilização dos resultados do SARESP na formulação de políticas educacionais;
- fornecer os resultados de desempenho obtidos no SARESP, por unidade escolar da rede municipal;
- reservar em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste convênio sob sua responsabilidade;

II - compete à FDE:

- adotar as providências cabíveis para a aplicação do SARESP na rede pública municipal de ensino, de forma integrada à rede pública estadual de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente, ressalvadas as atribuições a cargo da SECRETARIA ou do próprio Município;
- dar suporte à rede municipal de ensino para exercer a supervisão do processo avaliatório e orientar suas equipes escolares na aplicação dos procedimentos de avaliação estabelecidos pela SECRETARIA;
- aplicar os recursos recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins previstos no presente convênio;
- prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, colocando à disposição da SECRETARIA a documentação referente à sua aplicação, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento do objeto do ajuste;
- responsabilizar-se pela contratação, quando determinado pela SECRETARIA, dos serviços especializados na área de avaliação de rendimento escolar.

III - compete ao MUNICÍPIO:

- assegurar a participação de todas as escolas urbanas do Município que ofereçam Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, na modalidade regular, no processo de avaliação do SARESP, restando acordado que as provas serão aplicadas considerado o regime de oito séries do Ensino Fundamental, e não o primeiro ano das escolas que tenham adotado Ensino Fundamental de nove anos, conforme quadro abaixo, contendo em negrito as séries que serão avaliadas:

Ensino Fundamental	Séries/anos de aplicações do SARESP								
8 anos	-	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
9 anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º

- assegurar a participação de todas as séries que serão avaliadas, bem como a participação da totalidade dos alunos que frequentam as escolas nos períodos da manhã, tarde e noite, observado o mínimo de 20 alunos por série avaliada em cada escola;

- garantir o sigilo e a integridade das provas, antes e após sua aplicação;
- garantir, em cada escola, a aplicação dos procedimentos de avaliação estabelecidos pela SECRETARIA para a realização do SARESP;
- cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- comunicar à SECRETARIA e à FDE, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao desenvolvimento regular das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- reservar em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste convênio sob sua responsabilidade.

§ 1º - A prestação de contas a que se refere o Item II, alínea "d", desta cláusula, será encaminhada pela FDE à SECRETARIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do encerramento de cada etapa prevista no cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão técnico da Pasta.

§ 2º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos do ESTADO, fica a FDE obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados desde a data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescido da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à SECRETARIA.

§ 3º - O ESTADO informará a FDE sobre eventuais irregularidades constatadas nas prestações de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desde a data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera dispositivos constantes da Lei nº 6.504/09 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação Para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP nas escolas da rede pública municipal, de forma integrada à rede estadual de ensino e dá outras providências".

A presente proposição é feita para adequar a legislação municipal acerca da aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP às modificações trazidas pelo Decreto Estadual nº 55.864, de 26 de maio de 2.010, o qual alterou o Decreto Estadual nº 54.253, de 17 de abril de 2.009, modificando a Cláusula Terceira da Minuta-Padrão de Convênio estabelecida pela referida legislação.

Cabe destacar, que os órgãos estaduais foram consultados acerca da alteração e nos confirmaram a necessidade de aprovação do presente projeto, com vistas a regular celebração do convênio para o exercício de 2010. Outrossim, estamos incluindo a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6504/09, na tentativa de que em havendo outras alterações na legislação estadual que não resultem em despesas ao orçamento municipal, não tenhamos que estar promovendo novas alterações em nossa legislação municipal, apenas e tão somente integrando estes novos dispositivos.

Ademais, importante esclarecer que o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP caracteriza-se como uma avaliação externa, cuja finalidade principal consiste em diagnosticar o sistema de ensino, e, ao mesmo tempo, servir de instrumento de monitoramento das políticas públicas de educação. Desde sua criação, em meados da década de 90, vem avaliando o sistema estadual de ensino paulista, verificando anualmente o desempenho dos seus alunos. As informações fornecidas pelo SARESP permitem aos gestores educacionais nas diferentes instâncias identificar o nível de aprendizagem dos alunos de cada escola nas séries e habilidades avaliadas. Além do seu caráter diagnóstico, os resultados deste tipo de avaliação visam subsidiar as ações de planejamento e de correção de rumos do próprio sistema de ensino.

Assim, diante do acima exposto e da grande importância do SARESP para o planejamento das ações educacionais em nossa cidade é que interpostos o presente Projeto de Lei e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, em 24 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.786, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias, da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, da ordem de R\$ 750.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:						
1)	33	33511	1612200032435	319011	Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
2)	33	33511	1612200032435	319013	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
3)	33	33511	1612200032435	319091	Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00

Para as dotações:						
1)	33	33511	1648200372438	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 450.000,00
2)	33	33511	1648200372438	339035	Serviços de Consultoria	R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.787, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.
Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2010, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini", instituída pela Lei nº 5.802/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 5.802, de 21 de agosto de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Pedro Luiz da Cruz, indicado pelo Prefeito Municipal; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; José Luiz Guidotti Junior, representante da Câmara dos Vereadores de Piracicaba; Ângelo Frias Neto e Euclides Baraldi Libardi, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2010, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini".

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Setembro/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – No Trono de Cronos e Kairos (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 02/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Tipo Brasileiro (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 02/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Eu Estréio em 7 Minutos (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 03/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Tchekov em 3 Tempos (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 04/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Sobre Meninos, Mendigos e Poetas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 05/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Nem Tudo é Azul no País Azul (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 05/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Experimento Arthur Azevedo, Eu Preciso e Diálogos (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 06/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Tudo que não invento é Falso (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 07/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: MBM Bureau de Comunicação (Bruno Fernandes Chamo-chumbi)
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Rafael Zazá – Por todos os Palcos (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 09/09/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: Regina Aparecida de Almeida Gomes
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Eumir Deodato (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 10/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Tarcizio Rafael Cordeiro
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – As Três Marias em Busca do Ponto G (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 11 e 12/09/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: ONDEC – Organização Nacional de Desenv. Emp. E Coml. Ltda
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Seminário Motivando todos para a Qualidade (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 13/09/2010
Valor: R\$ 2.500,00
Data: 31/08/2010

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Sarau Literário – Carlos Gardel (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 14/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – A Cigarra e a Formiga (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 15 e 16/09/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: Associação de Cultura Artística de Piracicaba
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Minha Terra (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 17/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Maria Antonieta Sachs Mendes
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Chorando Pra Pixinguinha (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 17/09/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: Paula Sturion
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Workshop com Roberto Jabor (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 18 e 19/09/2010
Valor: R\$ 600,00
Data: 31/08/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Danilo Vol. I (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 18/09/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Grupo Vocal e Coral Luiz de Queiroz (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 21/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Os Pamonheiros convidam Cururueiros, Catireiros e Violeiros (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 22/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Parem de Falar Mal da Rotina (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 23/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Marcelo Fontoura Vidal
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Um Quarto de Música (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 24/09/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: Cooperativa Educacional de Piracicaba"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Filhotes da Amazônia (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 26/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

Contratada: Rodrigo Belloni
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – The Highway is Here (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 29/09/2010
Valor: conforme Bilheteria
Data: 31/08/2010

Contratada: Benedita Giangrossi
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – De Bobo, Artista e Louco, Todo Mundo tem um pouco (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 30/09/2010
Valor: gratuito
Data: 31/08/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO
Expediente do dia 03 de Setembro de 2010

Processo nº 91.356/2010 – Interessado: Sucip Equipamentos Hidráulicos Ltda. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 03 de Setembro de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010
Fornecimento parcelado de concreto

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **CONCREVIP - CONCRETARIA SÃO PEDRO LTDA., CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, UNIMIXX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA., COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2010
Fornecimento parcelado de eucalipto tratado

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **PAU D'ALHO – COMÉRCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA., FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA. EPP, JC CORRÊA ALVES & CIA LTDA. EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa JC CORRÊA ALVES & CIA LTDA. EPP

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. DAGMAR CORRER SCHIAVI**, R.G. 23.867.198-7, em 05.09.2010, do cargo que exerce em comissão de Assistente Administrativo, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Governo.

- **TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de nomeou o **Sr. CLAUDINEI DOS SANTOS PRADO**, R.G. 27.618.781-7, no cargo em caráter efetivo de Motorista, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. PAULO CESAR FORTUNATO DOS SANTOS**, R.G. 35.265.257-3, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. WILLIAN BERGAMASCHI**, R.G. 40.607.666-2, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the PSF position.

CARGO Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the PSF position.

CARGO Médico Endocrinologista

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Endocrinologist position.

CARGO Médico Neurologista

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Neurologist position.

CARGO Médico Pneumologista

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Pneumologist position.

CARGO Médico Urologista

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Urologist position.

CARGO Médico Plantonista Área Clínica Médica

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Clinical Medicine On-call position.

CARGO Médico Plantonista Pediatria

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Pediatrics On-call position.

CARGO Médico Psiquiatra

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Psychiatrist position.

CARGO Médico Clínico Geral

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the General Clinician position.

CARGO Médico Auditor

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Auditor position.

CARGO Médico Auditor

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Auditor position.

CARGO Coordenador de Serviço Médico e Segurança

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Coordinator position.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the PSF position in alphabetical order.

CARGO Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the PSF position in alphabetical order.

CARGO Médico Endocrinologista

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, ACERTO, NOTA, AC. TOTAL, NOTA, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO. Lists candidates for the Endocrinologist position.



CARGO Médico Neurologista

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000007	ALFREDO WELTSON	30.772.224-7	25/02/1981	9	30,00	8	26,67	4	13,33	21	70,00	1	HABILITADO

CARGO Médico Pneumologista

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000206	WEBER LUIZ CALIL	11.428.109-9	05/02/1961	6	20,00	7	23,33	2	6,67	15	50,00	1	HABILITADO

CARGO Médico Urologista

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000067	LIA YUMI IKARI	30.299.867-6	06/05/1979	9	30,00	9	30,00	8	26,67	26	86,67	1	HABILITADO

CARGO Médico Plantonista Área Clínica Médica

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000005	ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE	295.844.978-55	19/03/1978	7	23,33	6	20,00	4	13,33	17	56,67	11	HABILITADO
000025	CLOVIS DE CARVALHO FRIMM	00.604.567-2	01/05/1957	6	20,00	9	30,00	8	26,67	23	76,67	2	HABILITADO
000049	HEITOR GONZALES JULIO	29.032.135-9	25/03/1986	9	30,00	6	20,00	5	16,67	20	66,67	8	HABILITADO
000053	IGOR GLAUBER DUARTE LUZ	00.497.545-8	10/04/1985	9	30,00	8	26,67	9	30,00	26	86,67	1	HABILITADO
000058	JOSÉ CARLOS MACRUZ FERREIRA DA SILVA	26.159.210-5	16/07/1976	7	23,33	6	20,00	5	16,67	18	60,00	10	HABILITADO
000061	JOSE MARCIO ZVEITER DE MORAES	12.140.254-8	21/11/1959	4	13,33	8	26,67	7	23,33	19	63,33	9	HABILITADO
000208	LAURA CAROLINA FERNANDES DA FONSECA	34.030.368-2	17/04/1982	4	13,33	7	23,33	4	13,33	15	50,00	12	HABILITADO
000085	RAFAEL ALVES DO AMARAL MELLO	28.617.931-3	29/09/1980	7	23,33	7	23,33	6	20,00	20	66,67	6	HABILITADO
000091	RODRIGO MUCIO BANDEIRA VILELA	16.555.473-3	02/11/1975	9	30,00	8	26,67	6	20,00	23	76,67	3	HABILITADO
000106	TIAGO ELIA	24.230.604-4	05/05/1975	9	30,00	6	20,00	7	23,33	22	73,33	4	HABILITADO
000107	TIAGO FERNANDO BATAZZA IASBECH	2346323	10/02/1985	8	26,67	7	23,33	5	16,67	20	66,67	7	HABILITADO
000201	WELINGTON GOMES DE ASSIS	1415550	21/09/1977	6	20,00	6	20,00	9	30,00	21	70,00	5	HABILITADO

CARGO Médico Plantonista Pediatra

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000002	ADELIA APARECIDA FORTI GOMES	09.477.688-x	23/03/1962	7	23,33	7	23,33	8	26,67	22	73,33	3	HABILITADO
000035	ESTELA MARA MONTEIRO TERRA	20.080.950-7	15/06/1971	10	33,33	8	26,67	7	23,33	25	83,33	1	HABILITADO
000046	GILSON RENNÓ DE MELLO	01.088.933-9	24/10/1981	7	23,33	8	26,67	7	23,33	22	73,33	4	HABILITADO
000054	IVAN JOSE GOMES	39.719.923-5	17/11/1980	9	30,00	6	20,00	6	20,00	21	70,00	5	HABILITADO
000100	SOLANGE APARECIDA CABRELLI	19.581.431-x	12/08/1969	7	23,33	6	20,00	5	16,67	18	60,00	6	HABILITADO
000101	TAIS DA COSTA SÃO PEDRO	27.113.986-9	09/02/1983	8	26,67	7	23,33	8	26,67	23	76,67	2	HABILITADO

CARGO Médico Psiquiatra

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000001	ABEL JAWAD NETTO	30.234.284-9	19/01/1979	7	23,33	5	16,67	7	23,33	19	63,33	1	HABILITADO

CARGO Médico Clínico Geral

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000011	ANA LUIZA BECKER GERALDI	07.199.994-7	18/09/1982	7	23,33	8	26,67	5	16,67	20	66,67	4	HABILITADO
000027	CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	00.505.582-5	19/07/1976	8	26,67	9	30,00	10	33,33	27	90,00	1	HABILITADO
000048	GRAZIELA MALUF ORLANDI	27.461.981-7	21/04/1977	5	16,67	7	23,33	5	16,67	17	56,67	6	HABILITADO
000052	IARA MARIA BONFIM	16907264	13/11/1982	7	23,33	9	30,00	6	20,00	22	73,33	3	HABILITADO
000070	LUIZ ROBERTO BRENTZEL DOS SANTOS PRESSOTTO	17986819	06/10/1970	7	23,33	5	16,67	5	16,67	17	56,67	7	HABILITADO
000072	MARCELO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI	29.175.517-3	29/08/1978	7	23,33	7	23,33	5	16,67	19	63,33	5	HABILITADO
000078	MARINA MONTEBELLO PIEDADE ESTEFANI	33.761.253-5	05/03/1981	6	20,00	9	30,00	7	23,33	22	73,33	2	HABILITADO

CARGO Médico Auditor

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000202	ALESSANDRA BARBOSA DE CASTRO	250225165	14/08/1979	6	20,00	7	23,33	6	20,00	19	63,33	11	HABILITADO
000006	ALFREDO CANDIDO FERREIRA JUNIOR	20.197.842-8	13/11/1971	8	26,67	7	23,33	3	10,00	18	60,00	13	HABILITADO
000009	ALLAN FELIPE LOPES	29.142.766-2	03/12/1978	8	26,67	7	23,33	4	13,33	19	63,33	12	HABILITADO
000010	AMERICIO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	06.391.733-6	10/08/1954	8	26,67	6	20,00	8	26,67	22	73,33	2	HABILITADO
000016	BEN-HUR JUNIROM KAJIMOTO	251756774	26/03/1978	9	30,00	9	30,00	6	20,00	24	80,00	1	HABILITADO
000028	DAISY DE SOUZA ARAÚJO	10.715.766-0	22/03/1960	6	20,00	7	23,33	3	10,00	20	66,67	9	HABILITADO
000200	DEIVES DIAS DE OLIVEIRA	22853174-3	13/05/1976	6	20,00	6	20,00	3	10,00	15	50,00	19	HABILITADO
000032	DOUGLAS YUGI KOGA	19.842.994-0	16/09/1972	8	26,67	6	20,00	7	23,33	21	70,00	5	HABILITADO
000051	HUMBERTO LUIS ROSA DE SOUZA	25.010.971-2	14/12/1972	8	26,67	7	23,33	5	16,67	20	66,67	10	HABILITADO
000056	JONATHAN ANTONIO MANCINI	11131366	29/01/1984	3	10,00	6	20,00	6	20,00	15	50,00	18	HABILITADO
000064	LEANDRO OTAVIO SACCHETIN	23.940.650-3	22/03/1979	7	23,33	8	26,67	6	20,00	21	70,00	7	HABILITADO
000075	MARIA FERNANDA BRANCALION	434792937	04/03/1985	8	26,67	7	23,33	6	20,00	21	70,00	8	HABILITADO
000203	ROBERTO DENIS HUBER	15.663.375-9	10/01/1966	8	26,67	7	23,33	7	23,33	22	73,33	3	HABILITADO
000088	RODRIGO CHORILLI FIRMIANO	23.192.822-1	17/11/1975	7	23,33	4	13,33	5	16,67	16	53,33	17	HABILITADO
000093	RODRIGO RIBAS DIAS DOS REIS	14.795.750-3	06/10/1969	8	26,67	9	30,00	5	16,67	22	73,33	4	HABILITADO
000095	RUBENS MONTEIRO	00.358.716-4	12/02/1947	5	16,67	7	23,33	5	16,67	17	56,67	14	HABILITADO
000098	SILMARA SILVA SERGIO	20.736.600-7	20/04/1976	6	20,00	6	20,00	5	16,67	17	56,67	16	HABILITADO

CARGO Médico Auditor

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000099	SILVANA SILTONIA BERNARDINO	10.722.805-0	17/08/1959	6	20,00	6	20,00	5	16,67	17	56,67	15	HABILITADO
000110	VERA REGINA NIERO BATTAGLIA CRISP	15.709.094-0	05/09/1964	7	23,33	8	26,67	6	20,00	21	70,00	6	HABILITADO

CARGO Coordenador de Serviço Médico e Segurança

INSCRIÇÃO	NOME	I.R.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
				POLÍTICAS DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	CONL. ESPECÍFICOS	CONL. ESPECÍFICOS						
000205	RENAN ANDREIUCETTI	06.726.425-X	14/05/1957	6	20,00	5	16,67	4	13,33	15	50,00	1	HABILITADO
000207	SILVIA ANGÉLICA SOUZA FREIRE	04.361.801-6	19/11/1958	7	23,33	4	13,33	4	13,33	15	50,00	2	HABILITADO



São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Ref.: Resposta Recursos – Gabaritos das Provas Objetivas
 Prefeitura do Município de Piracicaba
 Concurso Público – Edital nº 04/2010

Candidata: **SILVANA SILTONIA BERNARDINO**
 Nº de inscrição: 000099
 Cargo/Emprego: 112 - Médico Auditor

Prezada candidata,

Em resposta ao recurso interposto em relação a questão de número 10, informamos que procede a sua reclamação. A questão será anulada e o ponto atribuído a todos os candidatos.

Atenciosamente.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Ref.: Resposta Recursos – Gabaritos das Provas Objetivas
 Prefeitura do Município de Piracicaba
 Concurso Público – Edital nº 04/2010

Candidata: **SILMARA SILVA SERGIO**
 Nº de inscrição: 000098
 Cargo/Emprego: 112 - Médico Auditor

Prezada candidata,

Em resposta ao recurso interposto em relação a questão de número 10, informamos que procede a sua reclamação. A questão será anulada e o ponto atribuído a todos os candidatos.

Atenciosamente.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Ref.: Resposta Recursos – Gabaritos das Provas Objetivas
 Prefeitura do Município de Piracicaba
 Concurso Público – Edital nº 04/2010

Candidata: **CAMILA NOVAES BRAGAIA**
 Nº de inscrição: 000018
 Cargo/Emprego: 101 - Médico do PSF

Prezada candidata,

Em resposta ao recurso interposto informamos:

Questão nº 22 - A questão será anulada e o ponto atribuído a todos os candidatos.

Questão nº 28 – Alterado o gabarito da alternativa **D** para **B**.

Atenciosamente.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Ref.: Resposta Recursos – Gabaritos das Provas Objetivas

Prefeitura do Município de Piracicaba
Concurso Público – Edital nº 04/2010

Candidato: **VICTOR TORRES PACHECO**
Nº de inscrição: 000111
Cargo/Emprego: 101 - Médico de PSF

Prezado candidato,

Em resposta ao recurso interposto em relação a questão de número 10, informamos que procede a sua reclamação. A questão será anulada e o ponto atribuído a todos os candidatos.

Atenciosamente.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Ref.: Resposta Recursos – Gabaritos das Provas Objetivas

Prefeitura do Município de Piracicaba
Concurso Público – Edital nº 04/2010

Candidata: **MARIANA LOPES ZANATTA**
Num de inscrição: 000077
Cargo/Emprego: 101 - Médico do PSF

Prezada candidata,

Em resposta ao recurso interposto em relação a questão de número 03, informamos que procede a sua reclamação. A alternativa foi alterada de C para B.

Atenciosamente.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2010

GABARITOS
APLICAÇÃO DA PROVA EM 29/09/2010

101 – MÉDICO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)		
1- D	11- C	21- C
2- A	12- A	22- *
3- B	13- B	23- A
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- C
6- A	16- C	26- B
7- B	17- D	27- C
8- A	18- C	28- B
9- C	19- B	29- B
10- *	20- C	30- D

103 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
1- D	11- C	21- A
2- A	12- A	22- B
3- B	13- B	23- A
4- B	14- C	24- B
5- D	15- A	25- C
6- A	16- C	26- D
7- B	17- D	27- B
8- A	18- C	28- D
9- C	19- B	29- B
10- *	20- C	30- C

104 – MÉDICO NEUROLOGISTA		
1- D	11- C	21- A
2- A	12- A	22- D
3- B	13- B	23- B
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- A
6- A	16- C	26- C
7- B	17- D	27- B
8- A	18- C	28- A
9- C	19- B	29- D
10- *	20- C	30- D

105 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
1- D	11- C	21- B
2- A	12- A	22- A
3- B	13- B	23- A
4- B	14- C	24- D
5- D	15- A	25- D
6- A	16- C	26- B
7- B	17- D	27- C
8- A	18- C	28- C
9- C	19- B	29- B
10- *	20- C	30- B

106 – MÉDICO UROLOGISTA		
1- D	11- C	21- B
2- A	12- A	22- B
3- B	13- B	23- D
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- A
6- A	16- C	26- A
7- B	17- D	27- B
8- A	18- C	28- C
9- C	19- B	29- C
10- *	20- C	30- C

107 – MÉDICO PLANTONISTA ÁREA CLÍN.MÉDICA		
1- D	11- C	21- D
2- A	12- A	22- C
3- B	13- B	23- D
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- C
6- A	16- C	26- A
7- B	17- D	27- C
8- A	18- C	28- D
9- C	19- B	29- D
10- *	20- C	30- C

108 – MÉDICO PLANTONISTA ÁREA PEDIATRIA		
1- D	11- C	21- D
2- A	12- A	22- B
3- B	13- B	23- D
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- C
6- A	16- C	26- A
7- B	17- D	27- B
8- A	18- C	28- C
9- C	19- B	29- D
10- *	20- C	30- B

109 – MÉDICO PSIQUIATRA		
1- D	11- C	21- D
2- A	12- A	22- A
3- B	13- B	23- B
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- D
6- A	16- C	26- C
7- B	17- D	27- B
8- A	18- C	28- A
9- C	19- B	29- D
10- *	20- C	30- B

110 – MÉDICO DO TRABALHO		
1- D	11- C	21- A
2- A	12- A	22- B
3- B	13- B	23- A
4- B	14- C	24- B
5- D	15- A	25- A
6- A	16- C	26- B
7- B	17- D	27- A
8- A	18- C	28- B
9- C	19- B	29- C
10- *	20- C	30- B

111 – MÉDICO CLÍNICO GERAL		
1- D	11- C	21- D
2- A	12- A	22- C
3- B	13- B	23- D
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- C
6- A	16- C	26- A
7- B	17- D	27- C
8- A	18- C	28- D
9- C	19- B	29- D
10- *	20- C	30- C

112 – MÉDICO AUDITOR		
1- D	11- C	21- D
2- A	12- A	22- C
3- B	13- B	23- B
4- B	14- C	24- B
5- D	15- A	25- C
6- A	16- C	26- C
7- B	17- D	27- D
8- A	18- C	28- A
9- C	19- B	29- B
10- *	20- C	30- D

113 – COORDENADOR DE SERVIÇO MÉDICO E SEGURANÇA		
1- D	11- C	21- D
2- A	12- A	22- C
3- B	13- B	23- C
4- B	14- C	24- A
5- D	15- A	25- D
6- A	16- C	26- C
7- B	17- D	27- A
8- A	18- C	28- D
9- C	19- B	29- D
10- *	20- C	30- C

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 55/10

Execução de obras de fundação para módulos de estações de conexão e abrigos de paradas de ônibus, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **MV CONSTRUTORA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVA-LA.** Publique-se.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 56/10

Execução de obras para alargamento de trecho de estrada PIR-040 – sentido ao distrito de Anhumas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e COMINPA COMÉRCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** Publique-se.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 46.329/2008

Assunto: Processo Administrativo contra o servidor público municipal, Sr. GERALDO PAZ DA SILVA, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, incisos L, XLII, XCVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 067/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo aplicação de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. GERALDO PAZ DA SILVA, por infringência ao artigo 28, incisos L e XCVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 67/1996.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 149.072/2009.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JULIANE REGINA MESTRECHIQUE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "a" e "b", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no artigo 482, alínea "b" da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo aplicada a penalidade de suspensão, a servidora pública municipal JULIANE REGINA MESTRECHIQUE.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

PROCURADORIA GERAL

Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA.

Proc. Admin.: nº 73.231/2010.

Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.

Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de fiscalização e orientação na área de engenharia civil para a Empresa Municipal de Desenvolvimento habitacional de Piracicaba – EMDHAP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor devido: R\$ 39.692,28 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Data: 27/08/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 103.780/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de leite e suplementos alimentares.

Valor: R\$ 116.545,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: nº 103.780/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2009.

Objeto: supressão.

Valor: R\$ 28.525,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Data: 01/09/2010.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Setembro 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003420/2010	3ª VARA CÍVEL
003421/2010	5ª VARA CÍVEL
003422/2010	2ª VARA CÍVEL
003423/2010	PEDRO FLORÊNCIO DA SILVA
003424/2010	VER. LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR
003425/2010	SEDEMA
003426/2010	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
003427/2010	SEMOB - CONST. E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
003428/2010	FATHALLAH BOU ABBAS
003429/2010	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL

Protocolos	Processo	Interessado
000043/1999	000041/1999	JOAO CARLOS DOMINGUES DE: "Arquivado". MORAES
000359/2002	000241/2002	JOSÉ EDGARD CAMOLESE CONTRA: "Arquivado". PRESIDENTE DO SEMAE
000551/1999	000522/1999	MINISTERIO PUBLICO DE PIRACICABA: "Arquivado".
002036/2010	001193/2010	CENTRO ASSISTENCIAL NAZARENO -: "Deferido". RESTAURANTE FOME UM
003381/2010	002224/2010	LUCINILDA DIAS: "Indeferido".
004421/2009	003014/2009	PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE: "Deferido". JESUS - FRADES

PROCESSO Nº 2207/2010

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2207/2010, contra a servidora Kátia Beatriz de Lima, por infringência, em tese, ao art. 195, III, sujeita às penalidades previstas no art. 201, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 08 de setembro de 2010

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 2208/2010

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2208/2010, contra o servidor Francisco Antonio Brancati, por infringência, em tese, ao art. 195, III, sujeito às penalidades previstas no art. 201, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 08 de setembro de 2010

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 031/2010 - CONTRATO N.º 70/2010
PREGÃO N.º 107/2010 - PROCESSO N.º 1265/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 100 toneladas de lodo desaguado a ser removido, o que corresponde a aproximadamente 20% do valor do contrato, onforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários correspondente à Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 – Programa de Trabalho 323210.1751200362.097 do exercício de 2010, garantida através do Empenho n.º 1476/2010 – Compl 01.

Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização deste aditamento, bem como à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no instrumento original, e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo. Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 30/08/2010.

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 01 de julho a 01 de setembro de 2010

Declaração de Bens

Nomeados:

Francisco Gomes Ferreira

01 (Um) Veículo Fiat Prêmio Ano 1993, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Residência na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais);

Saldo em moeda Nacional, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

Empréstimo Concedido a Carlos Roberto Alves, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Luana M. de Medeiros

Não possui bens patrimoniais.

Marcos Aparecido Bombo

01 (um) residência na rua Guaratingueta, no. 35 em Piracicaba, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

01 (Um) veículo VW/Gol 1989, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

Dinheiro em moeda Corrente Nacional, no valor de R\$ 22.300,00 (Vinte dois mil e trezentos reais).

Paulo Rogério Nardino

Dinheiro moeda corrente nacional, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

Simone Ferreira de Moraes Lopes

Dinheiro em espécie, no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais);

50 % de uma apartamento na rua Alferes José Caetano, no. 1858 Apto. 164 na cidade de Piracicaba, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais);

Banco Bradesco conta poupança, no valor de R\$ 2.534,83 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e oitenta três centavos);

Banco do Brasil – conta corrente, no valor de R\$ 4.848,04 (Quatro mil, oitocentos e quarenta oito reais e quatro centavos).

Exonerados

Ademir Barbosa de Oliveira Junior

01 (um) automóvel Fiat Palio Fire Economy 04 portas, adquirido em 09/06/2009, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), sendo entrada de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) e 37 parcelas de R\$ 465,54 (quatrocentos e sessenta cinco reais e cinquenta quatro centavos);

Banco Brasil – conta corrente no valor de R\$ 11.620,33 (Onze mil seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Carina Detoni Franco do Nascimento

01 (um) automóvel Ford Fiesta Hatch 1.6, cor prata, ano 2007/2008, no valor de R\$ 29.950,00 (Vinte nove mil novecentos e cinquenta reais);

Conta corrente no Banco Itaú, no valor de R\$ 64,46 (Sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Caderneta de Poupança n Banco Itaú, no valor de R\$ 2,02 (Dois reais e dois centavos);

50 % de 01 quinhão de terras, de no. 04 com área de 57.200 M2, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

½ Casa na rua Visconde do Rio Branco, no. 1118, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

¼ do Quinhão de terra, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Luciano Silvério



Poupança Itau, no valor de R\$ 642,51 (Seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
 01 (um) apartamento no Conjunto Resid. Villa Rica em São Paulo, sito a Pça Almirante Pena Botto, no 50 Jd. Satellite no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais);
 Conta no Banco Itau, no valor de R\$ 1.672,47 (Um mil seiscentos setenta dois reais e quarenta sete centavos);
 01 (um) automóvel GM/ Astra Sedan Elite, ano 2004, no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte nove mil e quinhentos reais).
 Patrícia Cimatti Ribeiro
 Não possui bens patrimoniais.
 Rosana de Fátima Toledo Pennachioni.
 Não possui bens patrimoniais.

Licenças Médicas:
 Departamento Administrativo / Financeiro
 Rodrigo Buhner Cravo da Costa, no Func. 173, estatutário, 01 (um) dia, 13/08/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
 Departamento de Comunicação
 Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, 08 (oito) dias de 06/08/2010 a 13/08/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
 Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, 02 (dois) dias de 29/07/2010 a 30/07/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Licença por Luto
 Departamento Administrativo/Financeiro
 Luciano Silvério, no. Func. 158, estatutário, 04 (quatro) dias, de 11/08/2010 a 14/08/2010, art. 66 inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
 Departamento de Comunicação
 Any Isabelle Almeida Ferraz de Araujo, no. Func. 171, estatutário, 08 (oito) dias, de 07/08/2010 a 14/08/2010, art. 66, Inciso III do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro
 Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dias 23/07/2010, 30/07/2010, 02/08/2010 e 03/08/2010.
 Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dias 23/07/2010 e 26/07/2010.
 Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 16/07/2010
 Antonio Eduardo Fischer, no. Func. 101, estatutário, dias 01/07/2010 e 08/07/2010.
 Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 26/07/2010 (período da manhã).
 Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 03/08/2010 (período da tarde).
 Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 05/07/2010.
 João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 30/07/2010 e 13/08/2010 ambos no (período da tarde).
 João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dia 12/07/2010.
 Jorge D' Assunção Severino Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 24/06/2010
 Luciano Silvério, no. Func. 158, estatutário, dias 12/07/2010, 02/08/2010 e 09/08/2010 e nos dias 23/07/2010 e 30/07/2010 (meio período).
 Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dia 30/07/2010.
 Maria Lucia da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dia 03/08/2010.
 Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 07/07/2010 e 08/07/2010.
 Marli AP. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dia 14/07/2010 (período da tarde).
 Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 01/07/2010.
 Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 30/07/2010 nos dias 16/07/2010 e 23/07/2010 ambos (período tarde).
 Walkíria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 16/07/2010.

Departamento de Comunicação
 Ademir Barbosa de Oliveira Júnior, no. Func. 152, estatutário, nos dias 12/08/2010 e 25/08/2010.
 Any Isabelle Almeida Ferraz de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dias 23/07/2010 e 30/07/2010.
 Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dias 12/07/2010 e 13/07/2010.
 Fabrice Desmont's da Silva, no. Func. 134, estatutário, dia 12/07/2010.
 Gustavo Franco Anunciato, no. Func. 167, estatutário, dias 30/07/2010 e 02/08/2010.
 Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dia 30/07/2010.
 Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dias 01/07/2010, 08/07/2010 e 06/08/2010.

Departamento Jurídico
 Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dias 15/07/2010 e 16/07/2010.
 Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias 07/07/2010 e 08/07/2010.
 Michele Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dia 28/07/2010 (meio período).

Departamento Legislativo
 Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 15/07/2010 e 16/07/2010.
 Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias 20/07/2010 e 21/07/2010.
 Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 23/07/2010.
 Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 05/07/2010 nos dias 20/07/2010 e 23/07/2010 ambos (meio período).
 Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias 01/07/2010 (período da manhã) e 10/08/2010.

Piracicaba, 08 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
PRESIDENTE

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência dos convocados através do Diário Oficial do Município de 01 de setembro de 2010, abaixo relacionados.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE JUNIOR	Classificação	Nome
	05ª	ZACHARIAS DE SOUZA

JORNALISTA	Classificação	Nome
	01ª	MAURICIO TONUS VARGAS

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 13/09/2010, 14/09/2010 ou 15/09/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

- Documento original e xerox:
- a) Antecedente Criminal/ Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
 - d) RG – Documento de Identidade;
 - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Comprovante da última eleição;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Cartão PIS/PASEP;
 - h) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;
 - i) 01 (uma) foto digital;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Comprovante de Técnico em Contabilidade;
 - l) Comprovante de Nível Superior em Jornalismo; e
 - m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE JUNIOR	Classificação	Nome
	06ª	ANSELMO ALGABA POLO

JORNALISTA	Classificação	Nome
	02ª	FLÁVIO AGNELLI MESQUITA

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 10 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 809, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

(Altera o enquadramento legal da aposentadoria da servidora pública municipal Senhora **ANA MARIA DE SOUZA BELLUCO**, e dá outras providências)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a aposentadoria da servidora Senhora **ANA MARIA DE SOUZA BELLUCO**, tenha sido concedida erroneamente, através do Decreto Municipal nº 12.747, de 11 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que após análise e parecer jurídico deste Instituto, com o entendimento de que o enquadramento correto do benefício é o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, datado de 30 de julho de 2010, com o entendimento de que a revisão do referido benefício é de competência deste Instituto, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterado o enquadramento legal do benefício de aposentadoria da servidora pública municipal Senhora **ANA MARIA DE SOUZA BELLUCO**, do art. 40, § 1º, item II, c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988 e art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006 e da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, para o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de setembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 012/2010

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Aulas nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 034/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 012/2010, conforme processo 042/2010, que visa a escolha do menor preço global para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÕES DE BANCADAS E OUTROS PARA: LABORATÓRIO DE MECÂNICA II, LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO E LABORATÓRIO DE GEOLOGIA DA FUMEP**". Apresentaram os envelopes para participação as seguintes empresas: CLR Centro de Laboratórios Reunidos do Brasil Ltda-EPP representada pelo Sr. Eduardo José Diaz, Zancopé Móveis Ltda-ME, não se fez presente, e a empresa Marcenaria São José Piracicaba Ltda-ME, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaram. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, e as Sras. Bernadety Padilha e Mélissa Padilha Trapani Ali. Após a abertura do envelope n.º 2, o presidente da Comissão declarou que as possíveis considerações poderão ser encaminhadas até às 18 horas do dia de 10 de setembro de 2010, pelo e-mail ebarbosa@eep.br. Após este prazo, os documentos serão encaminhados para análise e parecer. Publique-se e aguarde-se.
 Assinam os presentes.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.
Presidente de Licitação
Edson Barbosa

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA REFERENTE, CARTA CONVITE N.º 013/2010

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 035/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 013/2010, conforme processo 043/2010, que visa a escolha do menor preço por item para aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP, tendo como participantes as licitantes Ramalivos Distribuidora Ltda e PTI – Publicações Técnicas Internacionais. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e Bernadety Padilha. Após, o presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos, e encaminhar as proposta para análise e parecer técnico. Publique-se e aguarde-se.
 Assinam os presentes.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.
Presidente de Licitação
Edson Barbosa

EXTRAVIOS

CGC – COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA, localizada à Av. Edne Rontani Bassete, 198, Bairro Jardim Serra Verde, Piracicaba/SP, CNPJ 01.345.506/0001-03, declara para os devidos fins o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 501 ao 1000.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**